

PORTARIA Nº 004/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS DE 20(VINTE) DIAS
E ABONO PECUNIÁRIO DE 10(DEZ)
DIAS À ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
“ANGELA LUIZA PIVOTTO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 105/90 e 1326/2010, sem qualquer ato impeditivo ou obstativo,
Resolve:

Art. 1º. Conceder “Férias” a Assessora da Presidência **ANGELA LUIZA PIVOTTO**, matrícula nº 761-7, pelo prazo de **20(vinte) dias**, de acordo a legislação vigente e demais aplicada.

Art. 2º. O período de concessão do gozo de férias terá início em **02 de março de 2024** e término em **21 de março de 2024**.

Art. 3º. O restante do período, qual seja **10(dez) dias**, a contar de **22 a 31 de março de 2024**, será concedido abono pecuniário a funcionária, tendo em vista os trabalhos a serem desenvolvidos junto à Secretaria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. O departamento de pessoal registrará o presente ato, nos assentamentos funcionais, exercendo os controles que o mesmo demandar em face das disposições legais e constitucionais em vigor.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**VER. CLEVERSON GOTZ
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE EM DATA SUPRA.**

**VER. MARCOS ANTÔNIO JULIANOTTI
1º - SECRETÁRIO**